



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor          |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|----------------|
| 2.106 | 339030000000        | Material de Consumo               | 1     | 4828 | R\$ 2.000,00   |
| 2.106 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1     | 4843 | R\$ 304.000,00 |
| TOTAL |                     |                                   |       |      | R\$ 306.000,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

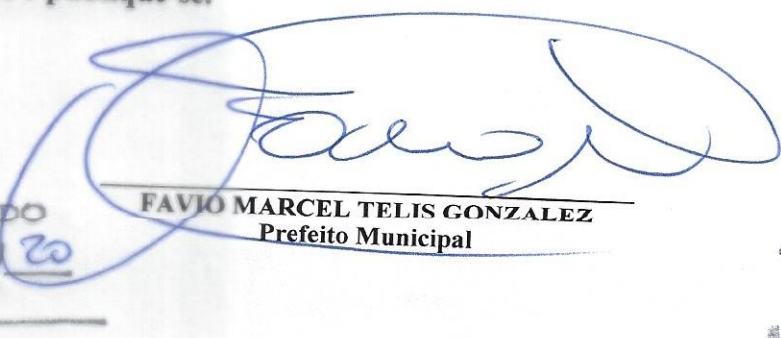
| Ação  | Elemento de Despesa |               | Fonte | Red. | Valor          |
|-------|---------------------|---------------|-------|------|----------------|
| 2.106 | 335041000000        | Contribuições | 1     | 4826 | R\$ 306.000,00 |
| TOTAL |                     |               |       |      | R\$ 306.000,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Janeiro de 2020.

Registra-se e publique-se.

DESAFIXADO  
Em 03/03/20

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
Em 03 / 02 / 20